



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

**www.auriflama.sp.gov.br**

**www.facebook.com/prefeituraauriflama**

**= TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO =**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo de Colaboração celebrado entre o **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 45.660.594/0001-03, com sede na Rua João Pacheco de Lima, 44-65 – centro, nesta cidade de Auriflama, Estado de São Paulo, neste representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN**, portador do R.G. n.º 27.546.684-X e C.P.F. n.º 119.927.168-38, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Estância Roseira, Bairro Burtí, no município de Auriflama (SP); devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.443, de 16 de maio de 2017, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AURIFLAMA - APAE**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob n.º 49.965.742/0001-40, estabelecida à Rua Clemente Antunes Costa, n.º 63-129 Bairro Santa Maria, na cidade de Auriflama – SP, representada por seu Presidente **ANTENOR ALVARENGA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG N.º 5.648.799, CPF n.º 557.724.988-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Saturnino Rincon, n.º s/n, Bairro Portal das Paineiras, com o objeto de fomentar e promover, de forma complementar, o atendimento educacional à pessoas com deficiência e seus familiares, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, valorização para o trabalho e o pleno exercício de sua cidadania, com recursos provenientes de repasse do Governo Estadual – PSB, durante o exercício de 2019.

**Onde se Lê:**

**CLÁUSULA SEXTA: DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O valor total da parceria é de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), pagos de acordo com o repasse do Governo Estadual – PSB durante o exercício de 2019.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA SEXTA: DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O valor total da parceria é de R\$ 22.968,00, (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), pagos de acordo com o repasse do Governo Estadual – PSB, durante o exercício de 2019.

Auriflama, 25 de março de 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN**

Prefeito Municipal

**ANTENOR ALVARENGA JÚNIOR**

Presidente